

# EDITAL Nº 010/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



### 1 - DO EDITAL

- 1.1 O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA - ICAC, organização social da cultura, amparado na **Lei Municipal 9.226/1997**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo **Contrato de Gestão 3336/2018** firmado com a **Prefeitura Municipal de Curitiba** por meio da **Fundação Cultural de Curitiba**, torna pública a realização de processo de seleção para **Músico Instrumentista Violista da Camerata Antiqua de Curitiba** e formação de cadastro de reserva.
- 1.2 O presente edital é composto dos seguintes anexos:
- a) **FICHA DE INSCRIÇÃO** ([ANEXO I](#));
- b) **PARTES DO PROGRAMA PROVA VIOLA** ([ANEXO II](#));

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela **Coordenação de Música Erudita do ICAC**.
- 2.2 O período para a realização de inscrições deste Processo Seletivo será de **11 de agosto a 19 de agosto de 2022**, pelos meios estabelecidos neste edital.
- 2.3 O Edital destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas:

<b>MÚSICO INSTRUMENTISTA VIOLISTA</b>	<b>01</b>
---------------------------------------	-----------

- 2.4 O processo de seleção compreenderá três fases sendo a primeira de caráter eliminatório, após análise de vídeo. A segunda e a terceira consistem em provas práticas de caráter classificatório que acontecerão em 02 (dois) dias, realizadas em Curitiba – Paraná.
- 2.5 A lista dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgada dia **23 de agosto de 2022**, pelo endereço **www.icac.org.br**, por meio da aba: *“Editais”*.
- 2.6 As provas práticas acontecerão conforme cronograma abaixo:

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROVA</b>
-------------	----------------	--------------

**EDITAL Nº 010/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



<b>30 de agosto</b>	14h às 18h	Prova prática de viola individual
<b>31 de agosto</b>	14h às 18h	Prova prática de viola com Quinteto de Cordas
<b>LOCAL</b>	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Centro Curitiba – Paraná – Brasil	

### **3 - DOS REQUISITOS PARA O CARGO**

- 3.1 Os candidatos deverão atender aos requisitos abaixo, comprovando-os na hora da contratação.
- 3.2 Ter completado **18 anos de idade** até o momento da inscrição.
- 3.3 Ter disponibilidade para os ensaios do grupo de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h, (excepcionalmente alguns horários de ensaios à tarde e à noite), e os concertos em horários, locais e dias diversos, incluindo finais de semana e feriados.
- 3.4 Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste Edital.
- 3.5 Ter residência em Curitiba, Paraná na data da contratação.

### **4 - DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

- 4.1. O candidato aprovado será contratado como **Músico Instrumentista** e terá contrato de trabalho regido pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**.
- 4.2 A jornada de trabalho terá carga horária de **25 (vinte e cinco) horas semanais**.
- 4.3 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado para realizar o processo de admissão e entrega de documentos pelos **Recursos Humanos do ICAC** que agendará os exames médicos admissionais.
- 4.4 O candidato contratado iniciará o desempenho de suas funções imediatamente após a finalização do processo seletivo e trâmite documental com os **Recursos Humanos do ICAC**, tendo como previsão de início dia **12 de setembro de 2022**.

# EDITAL Nº 010/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



- 4.5 O candidato contratado se submeterá ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba**, que prevê um período de experiência artística de 01 (uma) temporada.
- 4.6 Ao final do período de experiência uma comissão composta pela diretoria executiva, gerências do **ICAC**, além do diretor se reunirá para avaliação sobre a continuidade do contrato.
- 4.7 A remuneração mensal de **Músico Instrumentista** será de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), com o pagamento de benefícios de vale-alimentação ou refeição e vale-transporte.
- 4.8 O candidato que vier a ocupar a função de **Chefia de Naípe** receberá mais **15%** a título de gratificação de categoria, para o caso de exercício da função.
- 4.9 Conforme determina a legislação, serão cumpridos ainda os descontos obrigatórios regulamentados além de outros tributos que venham a ser criados e que sejam de caráter obrigatório.

### 5 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CARGO

- 5.1 Desenvolver atividades de **Músico Instrumentista violista** da **Camerata Antiqua de Curitiba** em ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens e concertos em feriados e finais de semana, bem como outras atribuições decorrentes da programação da Camerata Antiqua de Curitiba e da Orquestra de Câmara da Cidade de Curitiba e de ensembles formados durante a programação anual, determinada pelo diretor musical do grupo ou pelo conselho artístico da **Camerata Antiqua de Curitiba**.
- 5.2 Respeitar códigos de conduta tais como:
  - a) Prioridade artística para com a **Camerata Antiqua de Curitiba**;
  - a) Cumprimento das obrigações e funções inerentes à profissão de músico de orquestra;
  - b) Assiduidade e zelo profissional;
  - c) Responsabilidade e respeito perante os colegas;
  - d) Zelo pelos instrumentos, equipamentos e outros bens próprios ou de terceiros que lhe sejam confiados;
  - f) Respeito ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba** e qualquer outra norma ou diretriz estabelecida pela **Direção Executiva do ICAC**;
- 5.4 O músico atuante como **Chefe de Naípe** deverá ainda:

# EDITAL Nº 010/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



a) Manter a liderança dos naipes, como protagonista dos solos e demais atividades que terão que ser repassadas aos demais instrumentistas do naipe, como interpretação, marcações dinâmicas, arcadas, ensembles formados durante a programação anual, etc.

b) Liderar o naipe e inspirar confiança aos músicos.

c) Desempenhar a função de **Solista** e atuar em programas de ensembles programas definidos, pelo diretor musical do grupo ou pelo conselho artístico da Camerata.

### 6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail, no endereço: **editais@icac.org.br**, até o dia **19 de agosto de 2022**. Deverão ser encaminhados os seguintes itens:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
b) Curriculum Vitae detalhado.
c) Indicação de endereço em plataforma digital (YouTube, Vimeo, etc.) que contenha uma peça executada pelo candidato.

6.2 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **ICAC** o direito de excluir da seleção aquele que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível.

6.3 O candidato que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição e dentro do prazo estabelecido por este Edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo.

6.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

### 7 - DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os candidatos inscritos na 1ª fase serão avaliados por banca composta especificamente para este fim por meio da análise do material enviado, currículos e vídeos, resultando na pré-seleção dos candidatos para a 2ª fase.

7.2 As apresentações dos candidatos ocorrerá por ordem alfabética.

# EDITAL Nº 010/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



7.3 A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada no dia **23 de agosto de 2022** pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”, com os dias, horários e local das audições.

7.4 As provas da 2ª fase e 3ª fase acontecerão:

<b>DATAS</b>	<b>30 e 31 de agosto de 2022</b>
<b>LOCAL</b>	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 - Centro

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da avaliação em data e horário estabelecidos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original com foto.

7.6 Durante o processo seletivo (2ª fase e 3ª fase) o candidato será examinado por uma banca qualificada, composta de três integrantes, que aplicará prova prática dividida da seguinte forma:

<b>2ª FASE PROVA INDIVIDUAL</b>	<b>VIOLA</b>	Repertório descrito no item 8.2
<b>3ª FASE PROVA COM QUINTETO</b>	<b>VIOLA</b>	Repertório descrito no item 8.3

7.7 O resultado final do processo de seleção será divulgado na data provável de **02 de setembro de 2022**, a partir das 14h, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba: “*Editais*”.

## 8 - DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

### ANEXO II

#### 8.1 1ª FASE: VIOLA – VÍDEO

- Peça de livre escolha do candidato.

#### 8.2 2ª FASE: VIOLA – PROVA INDIVIDUAL

# **EDITAL Nº 010/2022**

## **“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”**



- 2 movimentos contrastantes de uma das 6 suites de Johann Sebastian Bach, para viola de arco, à escolha do candidato. Os 2 movimentos devem ser obrigatoriamente da mesma suite.
- Concerto de Hoffmeister para viola em Ré Maior, 1 movimento com cadência (livre escolha).

### **8.3 3ª FASE: VIOLA – PROVA COM QUINTETO**

- Villa Lobos - Quarteto nº 1, 3º e 6º movimentos
- Grieg - Suite Holberg
- 5 movimento - Rigaudon
- J. S. Bach - Brandenburgo nº 6 in B flat maior
- 1 movimento, parte da primeira viola

## **9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS PROVAS**

- 9.1 Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar-se com instrumento musical próprio. A organização do Edital disponibilizará apenas um piano para as obras nas quais seja necessário o acompanhamento. É de exclusiva responsabilidade do candidato providências relacionadas à contratação de pianista acompanhador
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 9.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horários diferentes dos predeterminados neste Edital.
- 9.4 Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre candidatos, nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de qualquer dos envolvidos.
- 9.5 Não haverá segunda chamada para as provas, seja qual for o motivo alegado.
- 9.6 A banca poderá exigir a execução integral de todas as peças ou partes e poderá interromper a prova a qualquer momento.
- 9.7 É vedado ao candidato, bem como ao público externo, o acompanhamento das provas dos demais candidatos.
- 9.8 As únicas pessoas permitidas no recinto da prova são a banca e os diretamente envolvidos na organização desta.

## **10 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

# EDITAL Nº 010/2022

## “PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA”



- 10.1 O candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento musical por meio da avaliação de sua performance, segundo os seguintes itens e a respectiva pontuação máxima:

I	Técnica Instrumental	até 30 pontos;
II	Afinação	até 20 pontos;
III	Fraseado e Dinâmicas	até 20 pontos;
IV	Estilo interpretativo	até 15 pontos;
V	Postura	até 10 pontos;
VI	Articulação	até 5 pontos;

- 10.2 Para atingir a classificação o candidato deverá alcançar a nota mínima de 80 pontos.
- 10.3 A nota final do candidato na prova prática será obtida pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores, dividido pelo número destes.
- 10.4 Após esse cálculo, os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais.
- 10.5 A convocação para a posse no cargo será efetuada conforme lista de classificação final, respeitando sua ordem.
- 10.6 Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que, obtiver maior média das notas pela seguinte ordem:
- a) técnica instrumental;
  - b) afinação;
  - c) fraseado e dinâmicas;
  - d) estilo interpretativo;
  - e) postura;
  - f) articulação;
- 10.8 Se nenhum candidato alcançar a nota mínima, conforme item 10.2, a banca reserva-se o direito de não aprovar qualquer candidato.

## 11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**EDITAL Nº 010/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



- 11.1 Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a este Processo Seletivo serão de responsabilidade do candidato participante.
- 11.2 Qualquer membro da banca examinadora poderá exigir dos candidatos: a realização integral de todas as peças previstas em sua participação na 2ª Fase deste Processo Seletivo; a repetição de sessões ou partes das mesmas peças; a interrupção de sua performance durante a realização das mesmas peças.
- 11.3 Os candidatos selecionados em lista classificatória terão seus cadastros imediatamente atualizados e comporão banco de profissionais a serem contratados, conforme as necessidades artísticas da programação em curso, para prestação de serviços com a Camerata Antiqua de Curitiba.
- 11.4 A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas neste Edital.
- 11.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e/ou a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 11.6 O candidato convocado para assumir vaga, conforme a lista de classificação e que, por qualquer motivo recusá-la, será desclassificado sendo convocado o candidato seguinte.
- 11.7 O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos.
- 11.8 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente podem ser feitas por meio de outro Edital.
- 11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria Executiva do ICAC**.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

**MARINO GALVÃO JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO  
CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA  
DE ARTE E CULTURA

**EDITAL Nº 010/2022**  
**“PROCESSO SELETIVO PARA CAMERATA**  
**ANTIQUA DE CURITIBA”**



**FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**

INSTRUMENTO: VIOLA			
NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):			CEP:
CIDADE:	UF:	TELEFONE:	E-MAIL:
A - ESCOLARIDADE: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação			
B - FORMAÇÃO MUSICAL: ( ) Médio ( ) Superior ( ) Pós-graduação			
C - EXPERIÊNCIA ORQUESTRAL: ( ) Baixa ( ) Média ( ) Alta			
INFORME SUAS FORMAÇÃO MUSICAL E GERAL (RESUMO MÁXIMO DE 10 LINHAS DE SUA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA MUSICAL)			
INFORME COMO SOUBE DO EDITAL DE SELEÇÃO: ( ) Internet ( ) Redes Sociais ( ) Jornais e Revistas ( ) TV ( ) Site ( ) Rádio ( ) Outros: _____			

Declaro estar ciente e de acordo com todas as informações divulgadas no **Editais do Processo Seletivo da Camerata Antiqua de Curitiba**.

\_\_\_\_\_  
Assinatura